

### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 125/2024 (C/S) Licitação número 1059640 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 125/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA (VINHOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO PRAZERES**, em conformidade com a (s) especificação (ões) e quantitativo (s) descrito (s) no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em 25/11/2024, a empresa: **B D L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, arrematante do **Item 05**; enviou mensagem no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., solicitando desclassificação da sua proposta eletrônica de preço, justificando erro no valor do lance, conforme documento anexo aos autos do processo. Ato contínuo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **R ANGELO BARBOSA LTDA**, nova arrematante do Item.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do **Itens: 04 e 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
4	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML - MARCA: RIO SOL	28,00
5	VINHO BRANCO SUAVE GARRAFA COM 750 ML - MARCA: BOTTICELI	23,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **Itens: 01, 02, 03 e 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	VINHO BRANÇO SECO GARRAFA COM 750 ML - MARCA: MIOLO SELEÇÃO	30,50
2	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML - MARCA: MIOLO SELEÇÃO	30,50
3	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML - MARCA: TERRA NOVA/ ALMADEN	27,15
6	VINHO TINTO SUAVE GRADUACAO GARRAFA COM 750 ML - MARCA: QUINTA DO MORGADO	16,50

Em **03/12/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas arrematantes.

Em **03/12/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Boa tarde, Ana. Tudo bem?

Em resposta ao e-mail anterior:

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 125/2024 Licitação número 1059640 -

KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA, arrematante dos Itens: 01, 02, 03 e 06 - Os itens 01, 02, 03 e 06 seguem aprovados, mediante uso prévio da marca.

R ANGELO BARBOSA LTDA, arrematante dos Itens 04 e 05 - Os itens 04 e 05 seguem aprovados, mediante uso prévio da marca.

Cordialmente,



**Diego Menezes**  
Coordenador de Restaurante  
Diretoria de Programas Sociais  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1752 | [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br)

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	VINHO BRANCO SECO GARRAFA COM 750 ML.	576	UNIDADE	MIOLO SELECAO	30,50	17.568,00
2	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML -	576	UNIDADE	MIOLO SELEÇÃO	30,50	17.568,00
3	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML	576	UNIDADE	ALMADEN	27,15	15.638,40
6	VINHO TINTO SUAVE GRADUACAO GARRAFA COM 750 ML	996	UNIDADE	QUINTA DO MORGADO	16,50	16.434,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 67.208,40</b>						

LICITANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML -	576	UNIDADE	RIO SOL	28,00	16.128,00
5	VINHO BRANCO SUAVE GARRAFA COM 750 ML -	576	UNIDADE	BOTTICELI	23,00	13.248,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 29.376,00</b>						

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos

**indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)**

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de  
Souza Ferraz

Ana Teresa Soares  
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra  
Neta